

47

Lei n.º 104, de 27 de Janeiro de 1.959

"Disposição sobre denominação de rua"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a atual Avenida Amazonas a denominar-se Rua Sr. Bernardo Sayão, em homenagem justa e merecida à memória deste batalhador entusiasta do desenvolvimento de Goiás.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Inhumas,
em 27 de Janeiro de 1.959.

~~Sebastião de Faria~~
Prefeito Municipal

Secretario

}
}